S. R.

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
**DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

# OFÍCIO CIRCULAR

**DATA: 24/06/2020** **N.º 32 / 2020**

**SERVIÇO DE ORIGEM:** Divisão de Apoio Técnico

**ENVIADO PARA:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| GS | ☐ | Escolas Básicas e Secundárias | ☒ |
| DRE | ☒ | Escolas Profissionais Públicas | ☒ |
| DRPRI | ☐ | Escolas Profissionais Privadas | ☐ |
| IQ, IP -RAM | ☐ | Madeira Tecnopolo | ☐ |
| DRJ | ☒ | Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo | ☐ |
| DRD | ☒ | I.P.S.S. | ☐ |
| GUG | ☐ | Sindicatos | ☐ |
| IRE | ☐ | Casa da Madeira | ☐ |
| Delegações Escolares | ☒ | ARDITI | ☐ |

**ASSUNTO:** **Candidaturas à concessão de Equiparação a Bolseiro e Licença Sabática para o ano escolar 2020/2021**

Em cumprimento do ponto VII do Programa do XIII Governo Regional da Madeira, que veio estabelecer como meta o compromisso de valorizar o trabalho dos professores, criando condições para a implementação de novas medidas que diferenciem positivamente o exercício da profissão docente na Região, foi autorizado por despacho do Secretário Regional de Educação, de 22 de junho, um contingente de 2 vagas para equiparação a bolseiro e 2 vagas para licença sabática para o ano escolar de 2020/2021.

Nos termos previstos nas Portarias n.º 67/2009 e n.º 68/2009, ambas de 3 de julho, que regulamentam respetivamente a concessão de licença sabática e equiparação a bolseiro ao pessoal docente, foi criada mediante despacho do Secretário Regional de Educação, de 22 junho de 2018, uma Comissão de Análise com o intuito de proceder à análise das candidaturas e ordenação dos candidatos.

Nos termos previstos nas Portarias acima aludidas, foram igualmente estabelecidas por Despacho conjunto dos Diretores Regionais de Educação e Inovação e Gestão, também de 22 de junho de 2018, as matérias de interesse específico e áreas prioritárias para a Região que

serão igualmente tidas em consideração em sede de valoração dos projetos de formação entregues pelos candidatos a equiparação a bolseiro e licença sabática para o ano escolar 2019/2020.

Nestes termos, e para efeitos de afixação e divulgação junto de potenciais interessados, somos a enviar a V. Ex.ª os avisos de abertura dos procedimentos para a concessão de equiparação a bolseiro e licença sabática no ano escolar 2020/2021.

Chamamos ainda a atenção para as seguintes instruções de candidatura:

1.º Descarregue o formulário de candidatura constante da página eletrónica oficial desta Direção Regional (www.madeira.gov.pt/draescolar), que poderá encontrar no dossier do Pessoal Docente > Licenças > Equiparação a bolseiro e Licença sabática > Documentos;

2.º Preencha os pontos I, II e III e IV do formulário de candidatura;

3.º Solicite ao órgão de gestão a emissão de parecer acerca da conveniência e interesse para a escola ou serviço, que deverá ser aposto no ponto V;

4.º Digitalize e envie o formulário de candidatura em formato PDF à Direção Regional de Administração Escolar (DRAE), para o endereço de correio eletrónico **drae.sre@madeira.gov.pt**, anexando igualmente à mensagem, os demais documentos exigidos, em formato pdf, até ao dia 2 de julho.

**ATENÇÃO:** O envio da candidatura por correio eletrónico, acompanhada dos documentos de entrega obrigatória até ao final do prazo de candidaturas, deverá ser efetuado, impreterivelmente, até ao dia 2 de julho, sob pena de exclusão.

Poderá igualmente consultar sobre esta matéria a página eletrónica da DRAE, onde encontrará no dossier do Pessoal Docente > Licenças > Equiparação a bolseiro e Licença sabática, em https://www.madeira.gov.pt/drig/Estrutura/Docente/Dossiers/Licenças, os seguintes documentos:

- Portaria n.º 67/2009, de 3 de julho;
- Portaria n.º 68/2009, de 3 de julho;
- Despacho do Secretário Regional de Educação que define o contingente de vagas para o ano escolar 2020/2021;
- Despacho do Secretário Regional de Educação que nomeia os elementos da comissão de análise;

- Despacho do Secretário Regional de Educação que define as matérias de interesse específico e as áreas prioritárias para a Região a considerar pela comissão de análise;
- Plano de Desenvolvimento Económico e Social Regional para o período 2014 -2020 designado «Compromisso Madeira@2020»;
- Conjunto de Perguntas Frequentes (FAQ);

Em caso de dúvida ou dificuldade no preenchimento ou envio do formulário de candidatura, os candidatos deverão entrar em contacto atempadamente com os técnicos da Divisão de Apoio Técnico da DRAE, seja por telefone, através do número 291 145 520, ou por agendamento de atendimento presencial através do seguinte link: https://atendimento.madeira.gov.pt

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL

(António José de Carvalho Lucas)

MP/DAT